



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 185/2025

DATA: 05 de Março de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **05 de Março de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Jose da Silva Blank**, brasileira, portadora do CPF nº 801.339.401-87, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 20 horas semanais, admitida em 19 de novembro de 1999, matrícula nº 379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.